



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2701.02-21-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18010012/21

1 - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE..

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE..

2.2 - Tal contratação se faz necessária pela necessidade da manutenção de merenda escolar ofertada na rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana, conforme preceitua a legislação vigente;

2.3 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Milhã/Ce, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias;

2.4 - Considerando que os produtos objeto deste Termo de Referência são classificados como comuns, pois os mesmos podem ser objetivamente definidos por meio de padrões usuais praticados no mercado e as escolhas feitas poderão ter base os preços ofertados e não necessitam de avaliação especializada, optamos por realizar o certame através de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, amparado na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

3-DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

3.1. Com relação à entrega:

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou instrumento hábil, em local a ser designado pela Secretaria de educação contratante, que ficará responsável por apresentar cronograma de entrega após formalização contratual. A entrega deverá ser realizada no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 07h as 11h e de 13h as 17h, de Segunda a Sexta-feira.

3.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

3.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do termino do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

3.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

3.2. Com relação ao recebimento:

7.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

7.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

7.2.3. Caso o material licitado não atenda as especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor a aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

7.2.4. Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - A contratação para o serviço, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na da Lei nº. 8666/93, Decreto 10.024/19, Lei nº. 10.520/02, Lei complementar 123/06, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

5 - DO FORNECIMENTO

5.1 - A contratada deverá fornecer os produtos conforme o determinado pela Secretaria requisitante deste município mediante documento hábil, emitido pelo setor competente;

5.2 - Os produtos deverão ser fornecidos conforme as especificações exigidas pela Secretaria requisitante e somente entregues com a apresentação das requisições e/ou ordem de fornecimento, conforme o exigido e entregue nos locais indicados;

5.3 - Efetuar a entrega dos produtos objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente;

5.3.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração;

5.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado e/ou autoridade competente.

6 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E ESTIMADO

6.1 - As quantidades, especificações e valores, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE	UNIDADE		
00001	Açúcar- refinado, cristal em embalagem plástica de 1 Kg			
	Açúcar- refinado, cristal em embalagem plástica de 1 Kg, data de vencimento mínimo de 1 ano, livre de impurezas)., coloração clara e uniforme, com aspecto, cor e cheiro próprio, sem umidade.			
	4,936.00	QUILO	2,350	11.599,60
00002	Leite em pó- Leite em pó integral			
	Leite em pó- Leite em pó integral, embalagem de 400g ou 200 g rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.			
	2,829.00	QUILO	4,580	12.956,82
00003	Chocolate em pó- 50% de Cacau			

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	Chocolate em pó- 50% de Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200 g		
	2,528.00 UNIDADE	3,800	9.606,40
00004	Biscoito salgado- tipo cream cracker		
	Biscoito salgado- tipo cream cracker composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 330g. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	5,567.00 PACOTE	4,070	22.657,69
00005	Biscoito doce- tipo Maria		
	Biscoito doce- tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 330g O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	2,252.00 PACOTE	4,280	9.638,56
00006	Iogurte - Iogurte parcialmente desnatado		
	Iogurte - Iogurte parcialmente desnatado, com polpa de fruta, sabor morango, salada de fruta, coco - Embalagem plástica contendo 900ml ou 1 L do produto, deve constar data de fabricação validade.		
	11,494.00 LITRO	4,500	51.723,00
00007	Filé de peito de frango		
	Filé de peito de frango- Carne de frango, tipo peito, sem pele, sem osso congelada, não temperada embalada em saco plástico. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente, 1kg.		
	5,687.00 QUILO	11,350	64.547,45
00008	Carne bovina moída, tipo 1		
	Carne bovina moída, tipo 1, sem gordura, sem nervo, sem osso, resfriada, embalada em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente,. Inspeccionada. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de até 2 kg.		
	3,161.00 QUILO	14,850	46.940,85
00009	Arroz- Arroz branco Arroz agulhinha, tipo 1		
	Arroz- Arroz branco Arroz agulhinha, tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, em pacotes de 1 kg. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade. O produto não deverá apresentar-se quebradiço a olho nu, o que identificaria como produto de segunda linha. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero de lote, quantidade do produto, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.		
	15,898.00 QUILO	5,150	81.874,70
00010	Feijão - tipo 1		
	Feijão - tipo 1, deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



	Embalagem de 1 kg, validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.		
00011	2,386.00 QUILO Macarrão - Macarrão de arroz Macarrão - Macarrão de arroz tipo espaguete sem glúten, pacote com 500g	5,670	13.528,62
00012	1,209.00 QUILO Massa de milho- pré-cozida Massa de milho- pré-cozida rica em ferro e ácido fólico .Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor. Embalagem de 500g. Acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,090	3.735,81
00013	5,030.00 QUILO Cenoura - selecionada, de primeira qualidade Cenoura - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.	1,700	8.551,00
00014	6,753.00 QUILO Batata inglesa-, selecionada, de primeira qualidade Batata inglesa-, selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, lavada, sem brotação, cor uniforme e sem danos mecânicos.	5,470	36.938,91
00015	6,753.00 QUILO Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade Abacaxi - selecionado, de primeira qualidade, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	4,290	28.970,37
00016	5,034.00 QUILO Banana- selecionada, de primeira qualidade Banana- selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	3,600	18.122,40
00017	5,398.00 QUILO Manga - selecionada, de primeira qualidade Manga - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	3,330	17.975,34
00018	5,034.00 QUILO Mamão - selecionada, de primeira qualidade Mamão - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	3,740	18.827,16
00019	5,034.00 QUILO Maçã - selecionada, de primeira qualidade Maçã - selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	2,960	14.900,64
00020	5,034.00 QUILO Óleo de Soja, produto derivado de soja comestível Óleo de Soja, produto derivado de soja comestível, e refinado. Deve possuir data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem de 900 ml.	4,810	24.213,54
00021	726.00 UNIDADE Sal - 1 Kg refinado Sal - 1 Kg refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade.	6,530	4.740,78

Jil

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do item, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
00022	354.00 QUILO Colorífico - de urucum. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em embalagem de 100 gramas.	0,740	261,96
00023	354.00 QUILO Cebola - branca, selecionada, de primeira qualidade	0,730	258,42
00024	709.00 QUILO Pimentão verde - selecionado, de primeira qualidade	3,990	2.828,91
00025	354.00 QUILO Pimentinha -selecionada, de primeira qualidade	2,690	952,26
00026	354.00 QUILO Vinagre de maçã. Deve possuir identificação do produto, marca do produtor. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 500 ml.	5,570	1.971,78
00027	354.00 LITRO Margarina - com óleo interesterificado	4,680	1.656,72
00028	354.00 QUILO Aveia em flocos finos, não deverá apresentar resíduos, bolor, cheiro	4,350	1.539,90
00029	9,183.00 UNIDADE Biscoito de polvilho, isento de glúten formato tipo argola	2,950	27.089,85
00030	751.00 QUILO Café em pó- , torrado e moído, selo da abic, tradicional	4,260	3.199,26

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



Embalagem à vácuo de 250 g. Com validade mínima de 10 meses da entrega do produto

	524.00 QUILO	3,920	2.054,08
00031	Pão tipo hot dog - unidade de 50g Pão tipo hot dog - unidade de 50 g. Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O produto deverá apresentar validade mínima de cinco dias da entrega.		
	5,034.00 QUILO	4,090	20.589,06
00032	Farinha láctea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) Farinha láctea- vitaminada (enriquecida com vitaminas e ferro) embalagem, hermeticamente fechados e íntegras. Ingredientes farinha de aveia farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante..		
	186.00 QUILO	4,770	887,22
00033	Mucilagem no sabor Arroz e Aveia. Elaborada com ingredientes selecionados Mucilagem no sabor Arroz e Aveia. Elaborada com ingredientes selecionados, possui Vitamax - fonte de 12 vitaminas e rico em ferro e zinco. Não contém traços de leite em sua composição e quando preparado com alimento com soja, torna-se ideal para os intolerantes a lactose ou alérgicos ao leite. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, amido, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de manganês monohidratado, iodeto de potássio, vitaminas (ácido ascórbico, acetato de dl-alfa-tocoferil, nicotinamida, palmitato de retinil, tiamina mononitrato, colecalciferol, pantotenato de cálcio, fitomenadiona, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido fólico) e aromatizante: aroma artificial vanilina. CONTÉM GLÚTEN.		
	186.00 QUILO	4,390	816,54
00034	Mucilagem no sabor 6 Cereais. Elaborada com ingredientes selecionados Mucilagem no sabor 6 Cereais. Elaborada com ingredientes selecionados, possui Vitamax - fonte de 12 vitaminas e rico em ferro e zinco. Não contém traços de leite em sua composição e quando preparado com alimento com soja, torna-se ideal para os intolerantes a lactose ou alérgicos ao leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, açúcar, amido, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de milho, farinha de cevada, farinha de centeio, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, pirofosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado, sulfato de		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



manganês monohidratado, iodeto de potássio, vitaminas (ácido ascórbico, acetato de dl-alfa-tocoferil, nicotinamida, palmitato de retinil, tiamina mononitrato, colecalciferol, pantotenato de cálcio, fitomenadiona, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido fólico) e aromatizante: aroma artificial vanilina. CONTÉM GLÚTEN

	186.00 QUILO	11,230	2.088,78
00035	Alface, crespa, lisa ou americana		
	Alface, crespa, lisa ou americana, bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.		
	5,640.00 QUILO	1,390	7.839,60
00036	Tomate - selecionado, de primeira qualidade		
	Tomate - selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.		
	5,640.00 QUILO	2,790	15.735,60
00037	Ovo de galinha tipo 2 (grande)		
	Ovo de galinha tipo 2 (grande), frescos, casca lisa e intacta, protegidos por bandejas tipo gavetas. A embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Embalagem deve conter 12 und.		
	4,030.00 BANDEJA	11,820	47.634,60
00038	Sardinha enlatada- 125 g. sardinha ao óleo , sem conservantes		
	Sardinha enlatada- 125 g. sardinha ao óleo , sem conservantes. Obrigatório na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, e validade. Registro no SIF. Prazo de validade no mínimo.		
	12,580.00 UNIDADE	3,130	39.375,40
00039	alho amassado em pasta		
	Ingredientes: alho amassado em pasta e acidulante (INS 330) não contem glúten, embalagem 200g		
	708.00 EMBALAGEM	2,940	2.081,52
00040	Charque- pacote com até 1 kg. Preparado com Carne bovina		
	Charque- pacote com até 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulhade boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades , parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
	3,768.00 QUILO	11,930	44.952,24
00041	Composto Lácteo- Maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais		
	Composto Lácteo- Maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol com alto teor de oleico, óleo de milho, óleo de girassol), fosfato de cálcio tribásico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de		

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
 Prefeitura Municipal de Milhã



ascorbila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, gluconato cúprico, iodato de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, colecalciferol, D-biotina, selenito de sódio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.

NÃO CONTÉM

GLÚTEN.

NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.

	30.00 UNIDADE	39,270	1.178,10
00042	Creme de arroz- Amido de arroz Creme de arroz- Amido de arroz, vitaminas (C,PP,B1,B6,B2,A, ácido fólico, D e B12) e minerais (ferro e zinco). Não contém Glúten. Embalagem com 200g		
	40.00 QUILO	4,810	192,40
00043	Biscoito Cream Cracker Integral] Biscoito Cream Cracker Integral. o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400 g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade: 8 meses; data de fabricação: máximo 30 dias		
	100.00 QUILO	4,730	473,00
00044	Biscoito doce sem leite- farinha de trigo enriquecida com ferro Biscoito doce sem leite- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, glucose de milho, lecitina de soja e sal. Contém aroma artificial de baunilha, mel e estabilizante.		
	60.00 QUILO	4,210	252,60
00045	Biscoito salgado sem leite Biscoito salgado sem leite- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, fermento biológico, amido de milho, lecitina de soja.		
	60.00 QUILO	5,900	354,00
00046	Leite desnatado Leite desnatado - Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja. Embalagem 200 g.		
	48.00 QUILO	5,040	241,92
00047	Goma - de boa qualidade Goma - de boa qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de 500g.		
	136.00 QUILO	4,830	656,88
00048	Adoçante Dietético Líquido com stévia pura Adoçante Dietético Líquido com stévia pura. Contendo: Água, Sorbitol, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol,		

FD

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



	Conservantes Benzoato de Sódio, Sorbato de Potássio e Acidulante Ácido Cítrico.		
	20.00 UNIDADE	3,950	79,00
00049	Achocolatado em pó sem leite		
	Achocolatado em pó sem leite -açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, sal, antioxidante, ácido ascórbico, aromatizante.		
	16.00 QUILO	6,160	98,56
00050	Leite UHT Semi desnatado Zero Lactose		
	Leite UHT Semi desnatado Zero Lactose. Ingredientes: - Leite semidesnatado com 1% de gordura, enzima lactase e estabilizante (trifosfato de sódio, difosfato de sódio, monofosfato de sódio, citrato de sódio)..		
	270.00 LITRO	4,800	1.296,00
00051	Bisnaguinha integral- Farinha de trigo integral		
	Bisnaguinha integral- Farinha de trigo integral, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de arroz integral, óleo vegetal de soja, glúten, açúcar líquido invertido, sal, fibra de aveia, vinagre, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato 80, conservadores: propionato de cálcio e ácido sórbico e melhoradores de farinha: cloreto de amônio, fosfato monocálcico e ácido ascórbico		
	40.00 QUILO	6,180	247,20
00052	Creme de ricota		
	Creme de ricota- Ricota fresca (soro de leite, leite pasteurizado, acidulante ácido láctico (INS 270) e conservador sorbato de potássio (INS 202)), leite pasteurizado, creme de leite, acidulante ácido cítrico (INS 330), cloreto de sódio (sal), e estabilizantes: carragena (INS 407), carboximetilcelulose sódica (INS 466), goma de alfarroba (INS 410) e goma guar (INS 412). Não contém Glúten.		
	20.00 QUILO	7,820	156,40
00053	Iogurte natural desnatado sem lactose, 170 g		
	Iogurte natural desnatado sem lactose, 170 g Leite Desnatado e/ou Leite Desnatado Reconstituído, Leite em Pó Desnatado e Fermento Lácteo.		
	90.00 LITRO	2,110	189,90
00054	Achocolatado em pó instantâneo		
	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.		
	1,452.00 QUILO	3,280	4.762,56

VALOR TOTAL R\$ | 736.041,86

6.2 - O valor global estimado da presente licitação é de 726.639,60 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos);

6.3 - Os valores de referência estimados acima foram obtidos com base nos valores médios obtidos através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos;



6.4 - Os itens que contiverem a indicação de marcas, serão somente para parâmetro de qualidade e para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, não impedindo que os licitantes apresentem produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (ACÓRDÃO nº 2401/2006 e ACÓRDÃO nº 113/2016, e SÚMULA TCU 270);

6.5 Poderão participar qualquer empresa regularmente estabelecida no país, que atue no ramo pertinente ao objeto licitado e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Fornecer os produtos objeto contratado as condições do contrato;

7.2 - Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;

8.2 - Efetuar o pagamento, mensalmente, das notas fiscais correspondentes;

8.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o contrato;

8.4 - E as demais obrigações afetas à contratação estão previstas na Minuta do Contrato, Anexo IV, parte integrante do Edital.

9 - DO RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - Os serviços Objeto desta licitação deverão ser fiscalizados por funcionário designado pela Contratante;

9.2 - A fiscalização e/ou acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

9.3 - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto desta licitação deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, onde se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação;

10.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União;

10.3 - A(O) contratada(o) deverá a cada pagamento pelos serviços prestados, apresentar guias de recolhimento dos encargos incidentes na prestação dos serviços (previdenciários, trabalhistas e tributários);

10.4 - O pagamento será através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque;

10.5 - A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as execuções do serviço não estiverem conforme as especificações.

10.6 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão;

10.7 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.


Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ
Prefeitura Municipal de Milhã



11 - DA VIGÊNCIA

11.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

MILHÃ - CE, 17 de fevereiro de 2021.


FRANCISCO RENATO PINHEIRO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO